

Este manual tem como objetivo a padronização visual da RBMLQ-I visando a harmonização com a identidade do Inmetro e o fortalecimento da comunicação de cada Orgão Delegado.

Afonso Ribeiro Chefe da Divisão de Comunicação Social do Inmetro









Marca Secretaria Marca do Governo do Estado

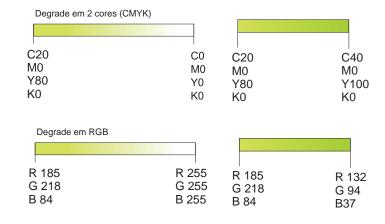


Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul



Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás









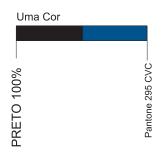




CMYK RGB

Web Hexadecimal 002e5f













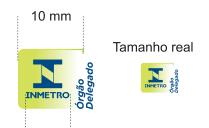
Área de não interferência





Tamanho mínimo

5,642 mm



Obs. É proibida a aplicação em tamanho inferior ao determinado neste manual

Área de não interferência



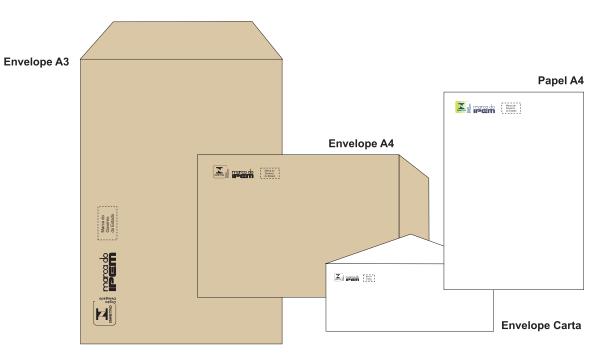


PAPELARIA

Cartão de visíta



Envelopes



APLICAÇÃO

CRACHÁ







+AB



)
Em caso de perda, ligue 0000-0000	
Data de Nascimento Tipo Sanguineo	00/00/0000 +AB
CPF	
RG	
Matrícula	

UNIFORME





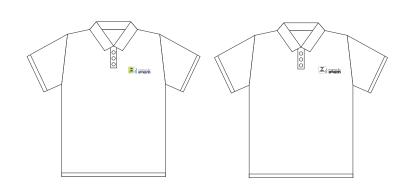




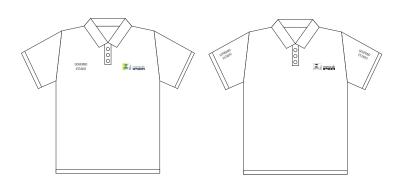




Camisa Social



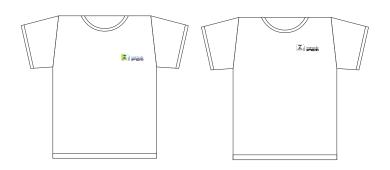
Camisa Polo



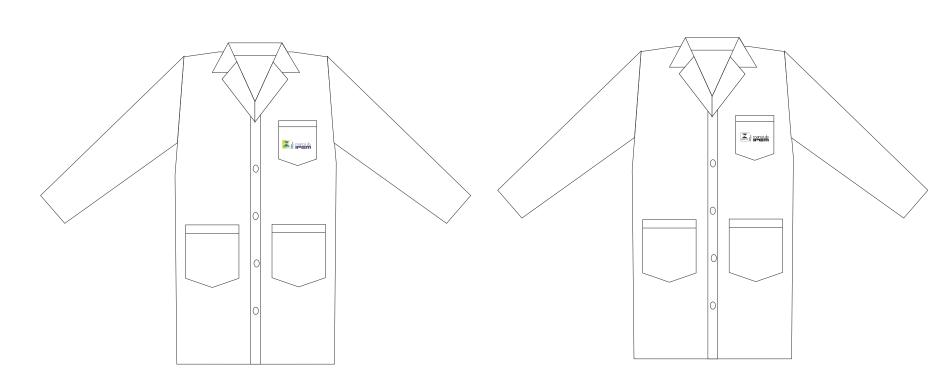
Camisa Polo Com Governo do Estado



Moleton



T-shirt



EVENTOS





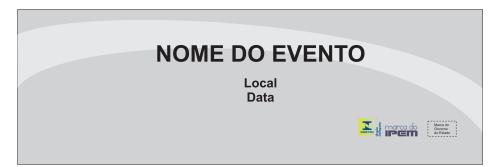
Banner



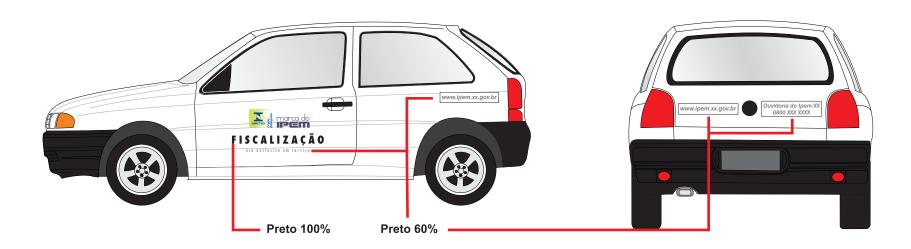
Faixa de Mesa



Outdoor



FROTA





FROTA

CONSIDERAÇÕES

São de responsabilidade de cada Órgão Delegado a afixação dos adesivos em seus veículos oficiais.

Os adesivos deverão ser aplicados nas duas laterais, conforme modelo na página anterior.

Favor atentar para os tamanhos diferentes de cada veículo.

Os adesivos devem ser confeccionados em material resistentes ao sol, à chuva, à umidade e ao calor. Porém, pedimos o máximo de cuidado tanto na aplicação dos adesivos quanto na sua manutenção.

Depois de aplicado, não tente retirar o adesivo, e ao lavar o veículo evite esfregar a superfície do adesivo

CARROS DE PASSEIO - 43,5 x 22 cm; «LATERAL» - 30 X 5 cm; «FISCALIZAÇÃO» - 23 X 5,5 cm; «OUVIDORIA» - 30,5 x 8 cm; e «SITE» 28,5 X 5 cm CAMINHÃO - 47 x 23,5 cm; «LATERAL» - 39,5 X 6 cm; «FISCALIZAÇÃO» - 48 X 12 cm; «OUVIDORIA» - 36,5 x 9,5 cm; e «SITE» 33,5 X 6 cm

CAMINHONETE - 57 x 28 cm; «LATERAL» - 30 X 5 cm; «FISCALIZAÇÃO» - 57 X 14 cm; «OUVIDORIA» - 30,5 x 8 cm; e «SITE» 28,5 X 5 cm

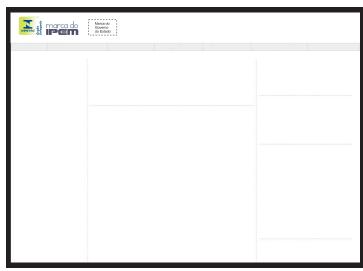
Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Divisão de Comunicação Social do Inmetro. Falar com Cezar Camboim.

Fachada



MULTIMÍDIA

Sitio

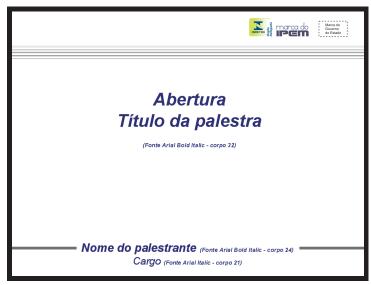


Assinatura de e-mail

Nome Cargo Divisão Rua Xxxx Xxxxx, 00 (xx) 0000 0000 www.ipem.xx.gov.br

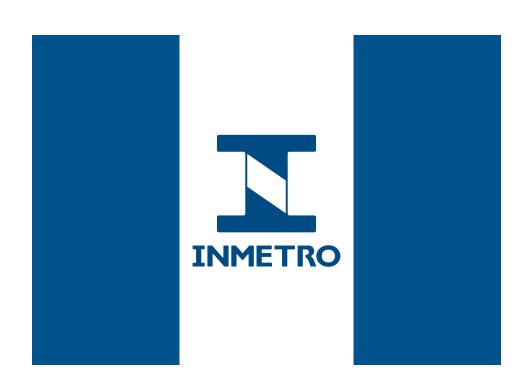


Apresentação de Palestras





BANDEIRA



BANDEIRA

A tabela abaixo apresenta as dimensões de bandeiras que poderão ser utilizadas para a confecção das bandeiras do Inmetro, dos Institutos Estaduais e dos Estados Brasileiros.

PANOS	MEDIDA
2	0.90 x 1.30 m
2.5	1.13 x 1.63 m
3	1.35 x 1.95 m
4	1.80 x 2.60 m
5	2.25 x 3.25 m
6	2.70 x 3.90 m
7	3.15 x 4.55 m
8	3.60 x 5.20 m
9	4.05 x 5.58 m
10	4.50 x 6.50 m

RESTRIÇÕES

Está proibida a aplicação da marca do Inmetro, isolada ou agregada ao selo de Órgão Delegado, nos seguintes materiais:

- Carpetes
- Tapetes
- Sacolas de lixo (material promocional)